



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste - SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

e-mail: camaraapdoeste

INDICAÇÃO 007/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que satisfeitas as formalidades regimentais, determine ao setor competente para que as compras e a prestação de serviços de borracharia , sejam realizados em todas as borracharias de nosso município.

Justificativa

Tal medida se faz necessária uma vez que em nosso município existem 03(três) borracharias e não podemos privilegiar uma só em detrimento das outras , desta forma os serviços e compras devem ser divididos igualmente entre as três borracharias.

Sala das Sessões “Atílio Marquioli, 23 de março de 2017.

CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM

Vereador